



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

## INFORMATIVO N° 02/2022 - DIRF

Em atendimento ao princípio da Legalidade, onde a Administração Pública está sujeita a princípios legais, leis ou normas administrativas e, a fim de dar maior transparência de seus atos, informamos que a partir de **15/03/2022**, serão utilizados exclusivamente os modelos em anexo, para autorização de concessão de bolsas.

Segue, ainda, o link de acesso ao CADIN – Cadastro Informativo Estadual, o qual deverá ser consultado para autorização do pagamento, conforme regulamentado pelo Decreto Estadual nº 10933, de 17/07/1995.

Em 22/02/2022

Adriana Schulz Nunes  
Diretora de Finanças

Eliane Horbus  
Pró-Reitora de Administração  
e Finanças